



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO (ANEXO RP- 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR JOANA D'ARC – CNPJ nº 45.128.378/0001-03.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): nº 01/2024

OBJETO: A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas/Acolhimento Institucional, propiciando atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, levando em consideração a limitação de cada um, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais).

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: RENAN DIAS ALVES – OAB/SP nº 429.473 - juridico@catigua.sp.gov.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no Processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 157.890.268-18

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: MILTON DA CRUZ
CARGO: Presidente
CPF: 046.912.988-35

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 157.890.268-18

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: MILTON DA CRUZ
CARGO: Presidente
CPF: 046.912.988-35

ASSINATURA: _____